



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 003/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 122/2019 - Carta Convite nº. 005/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **JUSSARA RIBEIRO REZENDE ALMEIDA ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JUSSARA RIBEIRO REZENDE ALMEIDA ME**, com sede na Rua Goiás, nº. 812, Bairro Rosário, em Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.053.798/0001-14, neste ato representada pela Sra. Jussara Ribeiro Rezende Almeida, inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.864.526-05, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos dos Governos Federal, Estadual e órgãos afins, bem como aditamento com a alteração do valor mensal do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado o valor mensal do contrato original, que passará de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

2.2 O valor global do presente aditivo é de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 02 de fevereiro de 2021 encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 Todas as despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 098: 02.02.02.04.122.0001.2005-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica

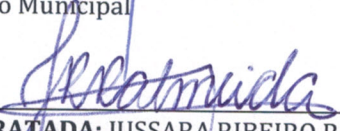


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

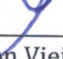
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA:** JUSSARA RIBEIRO REZENDE ALMEIDA ME  
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Jussara Ribeiro Rezende Almeida  
CPF/MF nº. 043.864.526-05

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto:  \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico